

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO**, localizado na **RUA CE-265, S/N, CIDADE ALTA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente **ÁREA TOTAL DE 29.291,36 m²**, **DIVIDIDOS EM 142 LOTES, SUBDIVIDIDOS EM INFRAESTRUTURA DE RUAS E PASSEIOS**, de interesse de **PLANUS INCOOPERADOR E CONSTRUTORA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **45.378.371/0001-40**, embasada no Requerimento Nº 203/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 170/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 28 de novembro de 2023.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.